

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE  
CAMBORIÚ

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Dispõe sobre a apreciação e aprovação dos Demonstrativos do Recurso Federal para os Serviços do Governo Federal, Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Camboriú, instituído por meio da Lei nº1.177/1995 e regulamentado pela Lei Municipal nº 2.621, de 2013, pelo Decreto nº 2.093/2015 e pelo seu Regimento Interno, em conformidade com a Assembleia Geral realizada em 24 de agosto de 2017, registrada na ata nº 012, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Apreciar e aprovar os Demonstrativos do Recurso Federal para os Serviços do Governo Federal, Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão SUAS.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Camboriú, 28 de agosto de 2017.**



**Elisabete Machado de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência**  
**Social.**